



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR ORIENTADOR
DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E DEMAIS UNIDADES
CURRICULARES - VOLUNTÁRIO - CURSO DE PEDAGOGIA - EAD**

EDITAL 20/ DEAD/2026

O Diretor Eventual de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), nos termos das Resoluções Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e Nº 11, de 25 de novembro de 2021 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para o orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Unidades Curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância. Este Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM: Kyrleys Pereira Vasconcelos, Mara Lucia Ramalho e Nayara Cristine Carneiro do Carmo.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

- 1.1. Formação de Cadastro de Reserva.

2. ÁREA DO CONHECIMENTO / UNIDADES CURRICULARES:

2.1 **Área 01:** Alfabetização e Letramento I (EADPDG015); Alfabetização e Letramento I (EADPDG023); Prática de Leitura e Produção de Textos (EADMAT043) e Ensino de Literatura (EADPDG009) - (1 VAGA)

2.2 **Área 02:** Princípios das Ciências Naturais I (EADPDG013) e Princípios das Ciências Naturais II (EADPDG020) - (1 VAGA)

2.3 **Área 03:** Arte, Educação e Corporeidade (EADPDG007) - (1 VAGA)

2.4 **Área 04:** Psicologia da Educação I (EADPDG006) e Psicologia da Educação II (EADPDG010) - (1 VAGA)

2.5 **Área 05:** Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática I (EADPDG012) e Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática II (EADPDG025) - (1 VAGA)

2.6 **Área 06:** Educação e Inclusão (EADMAT067) - (1 VAGA)

2.7 **Área 07:** Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia - (15 VAGAS)

2.8 **Área 08:** Introdução a Pedagogia (EADPDG005) - (01 VAGA)

3. NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

- 3.1. A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas

pelo Conselho Universitário conforme Resoluções Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e Nº 11, de 25 de novembro de 2021, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

3.2. Considera-se serviço voluntário as atividades **não remuneradas**, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluam o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

3.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão, que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

3.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

3.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, que o encaminhará para despacho pela Direção da DEAD/UFVJM.

3.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Diretoria de Educação Aberta e a Distância sem gerar qualquer ônus para ambos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Possuir Licenciatura na área de Ciências Humanas e /ou Educação;

4.2. Possuir pós-graduação em nível de Especialização em qualquer área do conhecimento ou Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Tecnológica ou Mestrado em Educação Especial ou áreas de formação de professores ou áreas de investigação descritas neste edital;

4.3. O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos indicados nos itens 4.1 e 4.2 será eliminado do processo seletivo;

4.4. Dispor de **10 horas semanais** para atuar no serviço voluntário como Professor Voluntário.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição (ANEXO I).

5.1.2. Ficha de análise de títulos (ANEXO II) preenchida com a autoanálise a ser confirmada pela banca de avaliadores.

5.1.3. Cópias dos comprovantes dos requisitos constantes nos Itens 4.1 e 4.2.

5.1.4. Currículo Lattes/CNPQ ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória das atividades organizada na ordem do anexo II, devidamente numerada, constando comente os documentos considerados nesse barema (ANEXOII).

5.1.5. Cópia do RG e do CPF.

5.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas poderá implicar na desclassificação do candidato.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br no período de **15/07/2026 a 29/07/2026**.

6.2. No campo assunto deverá constar: **INSCRIÇÃO EDITAL 20/DEAD/2026 - NOME DO CANDIDATO**.

6.3. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (ANEXO I), Ficha de análise de títulos (ANEXO II) preenchida com a autoanálise, bem como toda a documentação relacionada no Item 4 devidamente digitalizada em formato PDF. Os documentos deverão estar legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se os documentos estão legíveis.

6.4. Não serão aceitos ou analisados documentos em outro formato que não seja PDF e/ou que não estejam legíveis.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O local e as datas de realização das etapas do processo de seleção constam na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no endereço eletrônico informado

7.2. TABELA 1 - Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Período	Local
Período de inscrições	15/07/2026 a 29/07/2026	Envio para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições	30/07/2026	www.ead.ufvjm.edu.br/ http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/category/editais-abertos/
Data limite para envio de recurso contra o indeferimento das inscrições	31/07/2026	Envio para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições após análise os recursos	03/07/2026	www.ead.ufvjm.edu.br http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/category/editais-abertos/
Sorteio da ordem de apresentação dos/das candidatas	04/07/2026 às 09h	meet.google.com/nno-smim-jgf
Avaliação Didática - ocorrerá de forma online - na ordem do sorteio	05 e 07/07/2026 às 09h	meet.google.com/nno-smim-jgf
Resultado Preliminar	10/07/2026	www.ead.ufvjm.edu.br http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/category/editais-abertos/
Data limite para envio de recurso contra o Resultado Preliminar	11/07/2026	Envio para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br
Resultado Final	12/07/2026	www.ead.ufvjm.edu.br http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/category/editais-abertos/

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O presente processo seletivo simplificado se constituirá por: Kyrleys Pereira Vasconcelos, Mara Lucia Ramalho e Nayara Cristine Carneiro do Carmo.
- 8.2. Análise de *curriculum vitae* ou currículo Lattes/CNPq. Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, pontuando-se conforme critérios e distribuição de pontos do Anexo II.
- 8.3. O sorteio da ordem de participação da avaliação didática será em **04/07/2026**, de forma virtual, em endereço eletrônico constante na Tabela 1 do subitem 7.1. **O candidato que não comparecer na sala virtual estará eliminado do processo.**
- 8.4. Avaliação didática online é destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato. A avaliação didática online terá no mínimo 25 minutos e no máximo 30 minutos, cujo tema será cujo tema será sorteado, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos que estará disponível no Anexo III, retirados do conteúdo programático de acordo com a área de conhecimento à qual o candidato realizou a inscrição.
- 8.5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das áreas das disciplinas.
- 8.6. As avaliações serão realizadas de forma online, na data constante na Tabela 1 do subitem 7.1 e na ordem definida por sorteio (link disponível no cronograma -meet.google.com/nno-smim-jgf). O acesso poderá ser feito pelo candidato somente no horário definido para a sua apresentação. O acesso no horário da apresentação de outro candidato provocará a eliminação do processo seletivo de professor bolsista.
- 8.7. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as avaliações que somente poderão ser prestadas no local (online/meet), data e horários previamente fixados.
- 8.8. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a cem, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sessenta pontos.
- 8.9. Os critérios de desempate são os seguintes:
- 8.9.1. Maior maior nota na avaliação didática;
- 8.9.2. Maior nota na análise do currículo;
- 8.9.3. Candidato com maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar:
- 9.2. O prazo para interpor recursos será conforme cronograma previsto na Tabela 01 do item 7.1.
- 9.3. O recurso deve ser interposto à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, contendo o nome e o número do CPF do candidato, para o e-mail: editais@ead.ufvjm.edu.br.
- 9.4. O recurso deve ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 9.5. Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.6. A resposta ao(s) recurso(s) será encaminhada ao candidato(a) em até cinco dias úteis após findo o prazo para a interposição de recursos.

9.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 9.2 a 9.4 serão liminarmente indeferidos.

9.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

10.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

10.3. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de Termo de Adesão. No Termo de Adesão. No Termos de Adesão, que será firmado pelo prestador de serviço, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com descrição das funções inerentes ao serviço, prazo de duração e horário de atividades.

10.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

10.5. A validade do presente Processo Seletivo é de 2 anos, podendo ser prorrogada (uma vez) por igual período.

10.6. A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 15 de Julho de 2026.

Ricardo Nogueira

Diretor Eventual de Educação Aberta e a Distância-UFVJM

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO - EDITAL 20/ DEAD/ 2026

Nome:	
Endereço:	
E-mail:	
Documento de Identidade:	Órgão Emissor:
CPF:	
Telefone(s):	

Formação:

Área que deseja participar da seleção (**escolha APENAS uma opção**):

() **Área 01:** Alfabetização e Letramento I (EADPDG015); Alfabetização e Letramento II (EADPDG023); Prática de Leitura e Produção de Textos (EADMAT043) e Ensino de Literatura (EADPDG009)

() **Área 02:** Princípios das Ciências Naturais I (EADPDG013) e Princípios das Ciências Naturais II (EADPDG020)

() **Área 03:** Arte, Educação e Corporeidade (EADPDG007)

() **Área 04:** Psicologia da Educação I (EADPDG006) e Psicologia da Educação II (EADPDG010)

() **Área 05:** Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática I (EADPDG012) e Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática II (EADPDG025)

() **Área 06:** Educação e Inclusão (EADMAT067)

() **Área 07:** Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia

() **Área 08 :** Introdução a Pedagogia (EADPDG005)

**ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E PARA A AVALIAÇÃO
DISSERTATIVA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR
VOLUNTÁRIO - EDITAL 20/ DEAD/ 2025**

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de cadastro de reserva de Professor Voluntário:

Formação Acadêmica - Pós-Graduação:

Formação Acadêmica - Pós-Graduação	Pontuação	Nota Atribuição a sua formação
Especialização	7 pontos	
Mestrado	15 pontos	
Doutorado	20 pontos	
Obs: A pontuação será atribuída somente à maior titulação		
Total de pontos distribuídos nesta categoria	Máximo de 20 pontos	

Experiência Docente na Graduação:

Graduação	Experiência Docente na	Pontuação	Pontuação Máxima	Nota atribuição a sua experiência

Professor na modalidade a Distância (máximo de 10 semestres)	3 pontos/semestre	30 pontos	
Professor na modalidade Presencial (máximo de 10 semestres)	2 pontos/semestre	20 pontos	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		Máximo de 50 pontos	

Produção científica e/ou tecnológica e projetos:

Produção científica e/ou tecnológica e projetos:	Pontuação	Pontuação Total	Nota atribuída a sua produção
Artigos completos publicados em periódicos com ISSN/DOI, na área da Pedagogia e/ou Educação, nos últimos três anos.	1,5 pontos por artigo publicado	4,5 pontos	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos com ISSN, na área da Pedagogia ou educação, nos últimos três anos.	1 ponto por artigo publicado	3 pontos	
Publicação na área da Educação a Distância (EAD) (livro, capítulo de livro, artigo), nos últimos dez anos.	1,5 pontos por artigo	4,5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na graduação, nos últimos dez anos.	1 ponto por orientação.	5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na pós-graduação, nos últimos dez anos.	2 pontos por material.	7 pontos	
Coordenação de projetos ou ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos últimos três anos.	1 pontos por projeto.		3 pontos
Colaborador em projetos ou ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos últimos três anos.	1 pontos por projeto.		3 pontos
Total de pontos distribuídos nesta categoria		Máximo de 30 pontos	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A AVALIAÇÃO DISSERTATIVA E PARA A PROVA DIDÁTICA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO - EDITAL 20/DEAD/ 2026

Área 01: Alfabetização e Letramento I (EADPDG015); Alfabetização e Letramento II (EADPDG023); Prática de Leitura e Produção de Textos (EADMAT043) e Ensino de Literatura (EADPDG009)

- 1 - Estudo da alfabetização, letramento e cultura escrita.
- 2 - Aspectos linguísticos, sociolinguísticos e psicolinguísticos no processo de alfabetização.
- 3 - Literatura e tradição oral: a arte de contar histórias.
- 4 - Literatura infantil e juvenil: a formação do leitor, contextos de produção, recepção e consumo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] BORDINI, M. da G.; AGUIAR, V. T. de. Literatura: a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- [2] COELHO, N. N. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.
- [3] LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1996.
- [4] FERREIRO, E. Reflexão sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.

Área 02: Princípios das Ciências Naturais I (EADPDG013) e Princípios das Ciências Naturais II (EADPDG020)

- 1 -O ensino de Ciências: tendências, pressupostos teórico-metodológicos.
- 2 -Os conteúdos básicos de Ciências para a educação infantil e ensino fundamental.
- 3- O ensino de ciências naturais nas séries iniciais do ensino fundamental: objetivos e eixos organizadores dos conteúdos
- 4 - Procedimentos metodológicos, práticas e recursos didáticos para o ensino de Ciências Naturais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] BRASIL. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais – ensino de primeira à quarta série. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- [2] CANIATO, R. Com ciência na educação: ideário e prática de uma alternativa brasileira para o ensino de ciências. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- [3] FRIZZO, M. N.; MARIN, E. B. O ensino de ciências nas séries iniciais. Ijuí: Editora UNIJUÍ.
- [4] CARVALHO, A.M. & PEREZ. D.G. A formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 2000

Área 03: Arte, Educação e Corporeidade (EADPDG007)

- 1 - Introdução à teoria estética; Noções da História da Arte; Histórico da Arte na Educação;
- 2 - A arte no desenvolvimento infantil (Cênicas, Musicais, Visuais);
- 3 - Multiculturalismo e Cultura Popular (Noções de Folclore).
- 4 - Metodologias do ensino das artes e corporeidade na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na EJA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] BARBOSA, A M.(Org.). Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1999
- [2] BERGE, Y. Viver o seu corpo. Por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1988
- [3] COLI, J. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2006.
- [4] BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1996.

Área 04: Psicologia da Educação I (EADPDG006) e Psicologia da Educação II

(EADPDG010)

- 1 - Interface entre a Psicologia e a Educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- 2 - Jean Piaget: epistemologia genética: contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento da inteligência.
- 3 - Lev S. Vygotsky: a formação social da mente, contextualização, principais conceitos.
- 4 - Henri Wallon: psicogênese da pessoa completa, contextualização, principais conceitos, estágios do desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- [2] COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação – Volume. 2 - Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.
- [3] KUPFER, M.C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1997.
- [4] GALVÃO, I.. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 7ª.ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2000.

Área 05: Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática I (EADPDG012) e Princípios e Metodologia do Ensino de Matemática II (EADPDG025)

- 1 - A metodologia da resolução de problemas e a avaliação em matemática.
- 2 - Os conteúdos e metodologias para o ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 3 - Projeto didático para o ensino de matemática nos anos iniciais e na educação infantil.
- 4 - Organização didática dos livros didáticos de matemática para os anos iniciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino da matemática. São Paulo: Papirus, 2001.
- [2] BICUDO, M. A. V. Pesquisa em educação matemática. São Paulo: UNESP, 1999.
- [3] ROSA NETO, E. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2002
- [4] D'AMBRÓSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre a educação matemática. São Paulo: Summus, 1986.

Área 06: Educação e Inclusão (EADMAT067)

- 1 - Evolução histórica da Educação Especial, avanços, leis, políticas
- 2 - Conceitos na Educação Especial, prevenção e estimulação; família e Escola no processo de inclusão.
- 3 - A escola como espaço inclusivo.
- 4 - Profissão docente; perspectivas modernas e pós-modernas. Cultura e cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [1] BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, 53 trabalho e cidadania. Série Educação Especial. Campinas, SP: Papirus, 1998.

[2] FELTRIN, A. E. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. Coleção pedagogia e educação. São Paulo: Paulinas, 2004.

[3] MENDES, E. G.; ALEIDA, A. A.; WILLIAMS, L. C. A. (Orgs.). Temas em educação especial: avanços recentes. São Carlos: UFSCAR, 2004.

[4] MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006. 103 p.

Área 07: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia

O projeto de pesquisa, o trabalho de conclusão do curso (TCC).

Elementos textuais: (1) Introdução (elementos que compõem); (2) Desenvolvimento (fundamentação teórica, metodologia (pesquisa qualitativa em educação: bibliográfica, documental e trabalho de campo); análise de resultado/dados. (3) Conclusão".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[1] BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Lisboa: Porto Editora, 1994.

[2] CELLARD, A. A análise documental. In: J. Poupart, et al. (Orgs.). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

[3] ALVES-MAZZOTI, A. O Método nas Ciências Sociais. In: ALVES-MAZZOTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. São Paulo: Pioneira. 1999. Cap. 7 (p. 147-177).

[4] AMARAL, J. J. F. Como fazer uma pesquisa bibliográfica. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: Acesso em: 16 mar. 2023.

Área 08 : Introdução a Pedagogia (EADPDG005]

1- A evolução histórica dos cursos de Pedagogia no Brasil

2- Atuação e identidade do pedagogo: áreas, atribuições e princípios éticos

3- A Pedagogia como campo investigativo teórico-prático da educação

4- As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[1] GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003.

[2] BRZEZINSKI, I. Formação de profissionais da educação (2003-2010). Brasília: INEP, 2014.

[3] SEBARROJA, J. C. (Org.). Pedagogias do século XX. Porto Alegre: Artmed, 2003.

[4] TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168234** e o código CRC **45C8C62B**.

Referência: Processo nº 23086.003466/2026-15

SEI nº 2168234